



## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Portaria 059/2019 - SECOM

O (Dirigente do órgão) Valéria Torres da Costa e Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 20.491/2019 e suas alterações posteriores:

Considerando o que dispõe o permissivo constitucional do art.40, § 1°, incisos II e VI, da Constituição do Estado de Goiás;

Considerando o direito do cidadão de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular conforme Lei Federal n°12.527, 18 de novembro de 2011 - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXII do art. 5°, no inciso II, do §3°, do art. 37 e no 2°, do art. 216 da Constituição Federal e Lei Estadual n° 18.025, de 2013 - Dispõe sobre o acesso a informações e a aplicação da Lei federal nº 12.527/11, no âmbito do Estado de Goiás, institui o serviço de informação ao cidadão;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

## RESOLVE:

- Art. 1° Constituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos CPADS da Secretaria de Estado de Comunicação, composta pelos servidores abaixo designados:
  - \* José Eduardo Jayme de Oliveira Gerente de Compras Governamentais
  - \* José Lúcio de Oliveira Gerente de Gestão e Finanças
- Art. 2º Os membros desta Comissão realizarão suas atividades, sem prejuízo das respectivas atribuições.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário da SECRETARIA de ESTADO de COMUNICAÇÃO aos 06 dias do mês de dezembro de 2019.

## Valéria Torres da Costa e Silva

Secretária de Estado de Comunicação

Gabinete do <<Cargo do Titular>> do (a) SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, aos 06 dias do mês de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA TORRES DA COSTA E SILVA**, **Secretário** (a), em 06/12/2019, às 11:38, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000010512507 e o código CRC 6652EA16.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

RUA 82 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - 9° ANDAR, ALA OESTE



Referência: Processo nº 201917697000340

SEI 000010512507